



**“DVC IN ALTVM”**

## **RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 03 DE 26 MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para confecção de materiais de identificação deste Conselho, e da outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI** de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 26 de Março de 2026, registrada sob a Ata nº 178:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o modelo apresentado dos materiais e aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para aquisição de 40 camisetas e 40 crachás com o Logo e endereço do E-mail do COMDEFI para utilização em ações deste Conselho.

Art. 2º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para aquisição de 1 (um) Banner com medida de 80cm de altura por 1,20m de altura com logo do COMDEFI utilização em ações deste Conselho.

Art. 4 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Fevereiro de 2026.

**PRISCILA MORAES LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal da  
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba